

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 034

Garanhuns, 18 de agosto de 2023

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

### REITOR PRO TEMPORE

Airon Aparecido Silva de Melo

#### **VICE-REITOR PRO TEMPORE**

Mácio Farias de Moura

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

### PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

## PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

### PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

# PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

EDIÇÃO Nº 034, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Página | 2

# **APRESENTAÇÃO**

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

**EDIÇÃO** 

**REITORIA** 

**PROGEPE** 

EDIÇÃO Nº 034, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Página|3

		,		
CI	JM	<b>A</b>	DI	$\mathbf{\Omega}$
ъι	JIVI	$\boldsymbol{H}$	ΛI	1,

REITORIA	4
PROGEPE	5. 6 e 7

EDIÇÃO Nº 034, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Página | 4

#### **REITORIA**

Portaria nº 171/2023-REIT, de 14 de agosto de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Art. 1º - Designar a **Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária**, composta pelos servidores CARLOS WILLIAN FEREIRA DE ARAÚJO (Presidente), Matrícula SIAPE Nº 1961369, ROBERTA MEDEIROS DE SOUZA (Membro), Matrícula SIAPE Nº 1508601, e DAVID BRAZ DA SILVA (Membro), Matrícula SIAPE Nº 3046840, para atuar frente ao processo mencionado, nos termos do Art. 42 da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 outubro de 2022.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 14/08/2023.

#### AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 172/2023-REIT, de 17 de agosto de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23082.023125/2023-45, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora PRISCILLA KELLY MACHADO VIEIRA AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2019309, para atuar como Coordenadora Substituta Eventual no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

EDIÇÃO Nº 034, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Página|5

### **PROGEPE**

Portaria nº 090/2023 - PROGEPE, de 09 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021953/2023-49,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

	comornie quadro acumo.							
SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERI OR	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO	
21613 45	MATHEU S CARVAL HO CORDEIR O	TÉCNICO EM REFRIGERAÇ ÃO	UFAPE	D	06	07	10/03/2022	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 091/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021909/2023-39,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇ ÃO	CLASS E	ANTERL	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO
	IEDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCENC IO	ADMINISTRAD OR	UFAPE	Е	11	12	20/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

EDIÇÃO Nº 034, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Página | 6

#### **PROGEPE**

Portaria nº 092/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022763/2023-49,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

omornio quadro acunio.								
SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERIO R	NÍVEL ATUA L	INTERSTÍCI O	
196107	UELITO N ASSIS DE LIMA	TEC EM ANATOMI A E NECROPSI A	UFAPE	D	07	08	08/08/2021	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE Portaria nº 093/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022752/2023-69,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇ ÃO	CLASS E	LANTERL	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO
	SARAH JACKELLI NY DA SILVA RODRIGU ES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACION AIS	UFAPE	E	11	12	25/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 094/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011512/2023-39,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROBERTO DE SOUSA MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1575012, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 7766/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	25/ 06/2021 a 24/06/2023	25/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

EDIÇÃO Nº 034, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Página | 7

#### **PROGEPE**

Portaria nº 095/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005957/2023-80,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1549250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 7767/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	02/03/2021 a 01/03/2023	02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 096/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017504/2023-04,

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOAO SALES DE SOUZA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1663200, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UORG 1445), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 503/2023, de 19/07/2023, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE Portaria nº 097/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023521/2023-72,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERIO R	ı	INTERSTÍCI O
207384	JULIO CESAR SIMOE S DE SOUZA	MEDICO VETERINARI O	UFAPE	E	05	06	22/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 098/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023444/2023-51,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1866423	GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA	ADMINISTRADOR	UFAPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE